



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.132, DE 28 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

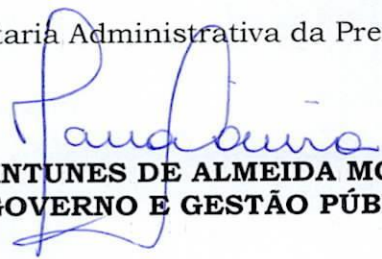
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor **GILBERTO LUIZ DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG 4.775.258-0 e CPF 652.640.028-00, ocupante da função/emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido em 05/10/2021, através do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2026.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA